



JUSTIÇA DO TRABALHO

Diário Administrativo Eletrônico
da 13ª Região - Paraíba

ANO XI Nº 2121 - João Pessoa - PB

Disponibilização: Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019 - Publicação: Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2019



Composição do Tribunal

Wolney de Macedo Cordeiro

Desembargador

Presidente

Leonardo José Videres Trajano

Desembargador

Vice-Presidente

Ana Maria Ferreira Madruga

Desembargadora

Francisco de Assis Carvalho e Silva

Desembargador

Edvaldo de Andrade

Desembargador

Ouvidor

Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho

Desembargador

Carlos Coelho de Miranda Freire

Desembargador

Ubiratan Moreira Delgado

Desembargador

Eduardo Sérgio de Almeida

Desembargador

Thiago de Oliveira Andrade

Desembargador

DDD João Pessoa - (0xx83)

Presidência (Recepção)	3 5 3 3	6 1 0 0
Secretaria Geral da Presidência	3 5 3 3	6 0 9 4
Chefia de Gabinete	3 5 3 3	6 1 0 4
Vice-Presidência	3 5 3 3	6 0 3 0
Diretoria Geral	3 5 3 3	6 0 2 0
Secretaria do Tribunal Pleno e		
Coordenação Judiciária	3 5 3 3	6 1 1 7
Secretaria Judiciária	3 5 3 3	6 1 1 1
Secretaria da Corregedoria	3 5 3 3	6 0 7 4
Secretaria da Tecnologia da Inf. e Com.	3 5 3 3	6 0 6 3
Secretaria Administrativa	3 5 3 3	6 0 1 0
Núcleo de Precatório	3 5 3 3	6 1 1 1

Outros telefones do TRT 13ª Região

Nesta Edição

Tribunal

Presidência:

Atos da Secretaria Geral..... 02

Escola Judicial:

Portarias..... 02

Diretoria Geral:

Portarias..... 02

Depósitos Recursais

Publicação: DEJT - TST - 17/07/2018

Legislação: Ato SEGJUD.GP 329/18 (TST)

Recurso Ordinário	- Recurso de Revista - Embargos - Recurso Extraordinário	Recurso em Ação Rescisória
R\$ R\$ 9.513,16	R\$ 19.026,32	R\$ 19.026,32

Expediente

Diretor Geral

Alexandre Gondim Guedes Pereira

Diretor Administrativo

Francisco Hirllen de Oliveira Mendonça

Núcleo de Publicação e Informação

Rômulo Araújo Carvalho

Editoração e Apoio

Marconildo Ayres Paulo de Oliveira

Jadeilson Nunes de Oliveira

Jomar Feliciano Mascena de Oliveira

3533 6155 - 3533 6156

publicar@trt13.jus.br

Presidência

cgp@trt13.jus.br 83 3533 6100

Diretoria Geral

gdg@trt13.jus.br 83 3533-6020

Atos da Secretaria Geral

Portarias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 029/2019

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 240/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, instituído pelo ATO TRT GP n.º 013/2017, teve o mandato expirado.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA** (matrícula 250.133.403), a Secretária-geral da Presidência **ISÉLMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES** (matrícula 250.157.290) e o Assessor de Gestão Estratégica **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula nº 300.115.974), para, sob a presidência e coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas**, de que trata a Resolução CNJ n.º 240/2016.

Art. 2º Incumbe à Comissão Eleitoral:

I - Coordenar o processo de inscrição, indicação e escolha dos membros que comporão o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

II - Proceder ao escrutínio dos membros eleitos do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 006/2019
(Protocolos TRT n.ºs 00.495 e 00.498/2019)

João Pessoa/PB, 16 de janeiro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diária, para ressarcimento de despesas aos servidores **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador de Documentação e Arquivo - CJ-02, matrícula nº 300.245.039 e **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250.055.441, lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, em razão de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 24.01.2019, com retorno previsto para o dia 25.01.2019, conforme já deferido nos autos do Prot. Adm. TRT nº 02.132/2018 – v. docs. 030 e 031.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (**PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018**).

II - **AutORIZAR**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral

[Voltar ao Índice](#)

Escola Judicial

ejud@trt13.jus.br 83 3533 6144

Portarias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 002/2019

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019.

O **DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.0536/2019,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária a servidora **SONIA KARINA GUEDES PEREIRA**, matrícula – 201283156, Coordenadora da Escola Judicial da 13ª Região, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Recife/PE no dia 21.01.2019, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar de reunião com os dirigentes da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Diretor da EJUD13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 007/2019 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo TRT nº 14.043/2018)

João Pessoa/PB, 17 de janeiro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - **Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto e Fiscas, para atuarem na gestão e fiscalização do **CONTRATO TRT Nº 01/2019**, firmado com a empresa **Petrogas Logística Comercial GLP - EIRELI**, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, natural, potável, para bebedouro, acondicionada em garrafões com capacidade para 20 (vinte) litros, objetivando o atendimento às Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, instaladas nas cidades de João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande/PB;

- **Gestor Titular:** **EMÍDIO CHAGAS NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 245.028.381, lotado na Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL;

- **Gestor Substituto:** **EDIVANIA CRUZ TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Telefonia, classe "C", padrão 13, matrícula nº 270.026.311, lotada na Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL;

II - **Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

III - **Recomendar** aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1/C e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

[Voltar ao Índice](#)

